

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50614.000658/2018-17

Unidade Gestora: DNIT RN

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 427/2018 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS, CELEBRADO ENTRE
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
- DNIT E EMPRESA TICKET
SOLUÇÕES HDFGT S/A.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Bernardo Vieira, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Sr. DANIEL DE ALMEIDA DANTAS, nomeado pela Portaria nº 376, de 01/03/2019, do Ministro da Infraestrutura, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 427/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua 18 de Novembro, nº 273 – 6º ANDAR – Bairro Navegantes, CEP: 90240-040, Porto Alegre / RS, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da [Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2021, conforme segue.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto vincular ao contrato nº 427/2018 os empenhos devidos, referente ao exercício de 2021, conforme os documentos SEI nº 7377423.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e a IN 05/2017 da SG do MPDG.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente no exercício de 2021, correrá às contas de créditos orçamentários nº 1 39252 173905 0150393003 339030 DAF00003.

3.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE800014, datada de 22/01/2020, no valor de R\$ 20.000,70 (vinte mil, e setenta centavos) sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2021.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Francisco de Lima, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 03/02/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Dantas, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**, em 03/02/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7444546** e o código CRC **009C9B1A**.

Referência: Processo nº 50614.000658/2018-17

SEI nº 7444546



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

Av. Bernardo Vieira, 3656
CEP 59.056-045
Natal/RN |